



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....	239
Decreto.....	245
Decreto.....	246
Extrato Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº.....	036/2014
Extrato Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº.....	044/2014
Extratos das Notas de Empenho Números:.....	417 a 420

Câmara Municipal

Aviso de Resultado de Licitação – Pregão Presencial.....	003
Termo de Adjudicação - Pregão Presencial.....	003
Termo de Homologação - Pregão Presencial.....	003

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Saúde R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar na seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 73

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.14 – DIÁRIA CIVIL
FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS 3.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 72

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE – 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 18 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 245 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 7.779,47 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos),suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido 027

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0021.2081 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.29.004 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA – PAC 3.113,52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido 032

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.82.504 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL – FEAS 4.665,95

TOTAL 7.779,47

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido 043

04.012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA

08.244.0022.2084 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1.29.004 – PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA – PAC 3.113,52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido 10

04.012. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0008.2021 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE – 1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 4.665,94

TOTAL 7.779,47

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 20 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 246 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43

da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 5.124,15 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos),suplementar na Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 054

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

FONTE – 1.01.000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 5.124,15

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido 64

01.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2009 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEME

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.01.000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS 5.124,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de 2017.

Água Clara – MS, 20 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 036/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 036/2014.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo início em 12/11/2017 e seu término em 12/03/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado valor de R\$ 80.509,74 (oitenta mil quinhentos e nove reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

alterações posteriores correlatas.

DATA: 09 de novembro de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES EIRELI - EPP - LEOMAR MIAZATO - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 044/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 044/2014.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO E

VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo início em 12/11/2017 e término em 12/11/2018, e o valor de R\$ 8.354,52 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 09 de novembro de 2017.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - RONDINEY RIBEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE E INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES EIRELI - EPP - LEOMAR MIAZATO - CONTRATADA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 417 / 2017, emitido em 20/12/2017

Processo: 063/ 0 - "Pregao Pres." N.º 007/2017 – ATA 001/2017

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 063/2017 PREG PRES 007/2017 ATA 001/2017 NAD 910/2017 PEDIDO 132/2017

Valor: R\$ 1.607,98 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 27 - 04.012.08.243.0021.2081-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 418 / 2017, emitido em 20/12/2017

Processo: 063/2017 - "Pregao Pres." N.º 007/2017 – ATA 001/2017

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONF PROC ADM 063/2017 PREG PRES 007/2017 ATA 001/2017 NAD 911/2017 PEDIDO 132/2017

Valor: R\$ 1.505,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 27 - 04.012.08.243.0021.2081-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 419 / 2017, emitido em 20/12/2017

Processo: 067/2017 - "Pregao Pres." N.º 008/2017 – ATA 002/2017

Favorecido: 196 - ART VÍDEO EIRELI EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESTABILIZADOR, GRAMPEADOR, PORTA CANETAS, TINTA GUACHE - CONF PROC ADM 067/2017 PREG PRES 008/2017 ATA 002/2017 NAD 906/2017 PEDIDO 143/2017.

Valor: R\$ 2.239,81 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030160000

Fonte de Recurso: 182504 - Transf Recursos Fundo Estadual - FEAS

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº212/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 420 / 2017, emitido em 20/12/2017

Processo: 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 8/2017

Favorecido: 196 - ART VÍDEO EIRELI EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESTABILIZADOR, GRAMPEADOR, PORTA CANETAS, TINTA GUACHE - CONF PROC ADM 067/2017 PREG PRES 008/2017 ATA 002/2017 NAD 892/2017 PEDIDO 143/2017.

Valor: R\$ 2563,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030160000

Fonte de Recurso: 182504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de As

ÁGUA CLARA, 20/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa KSL PRODUCTS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ 04.548.288/0001-94, vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Cujo objeto do Pregão Presencial n.º 003/2017, que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, N.º 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.

Água Clara MS, 20 de Dezembro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação, modalidade Pregão Presencial N.º 003/2017, em decorrência de só termos um participante e a mesma abrir mão de recurso.

Conforme sessão realizada no dia 20/12/2017, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, N.º 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

O prazo de vigência do contrato que será de 60 dias, contados a partir de sua assinatura, teve como vencedor a Empresa. **KSL PRODUCTS EIRELI ME - CNPJ 04.548.288/0001-94.**

Água Clara -MS, 20 de Dezembro de 2017.

Vicente Amaro de Souza Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da junta de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade pregão presencial 003/2017, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA FERNANDO BASTOS JUNIOR, N.º 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS,** com inícios as 9:00 horas, Sagrou vencedora do certame por apresentar o menor lance global a licitante: **KSL PRODUCTS EIRELI ME, totalizando um valor de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).**

Água Clara MS, 20 de Dezembro de 2017.

Adriane Dal Santo de Queiroz
Pregoeira